

REQUERIMENTO N°009 /2009

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 206, XI, do Regimento Interno, requer ao gestor ou coordenador municipal do Programa Bolsa Família, por intermédio da Mesa Diretora, informações quanto aos critérios que são utilizados para a concessão, bloqueio e cancelamento do benefício e ainda a relação de todos os beneficiários do programa, divididos em: 1) benefícios concedidos; 2) benefícios bloqueados; e 3) benefícios cancelados.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2009.

VEREADOR UILSINHO GOMES

JUSTIFICAÇÃO

Vários cidadãos procuraram este signatário reclamando do bloqueio, do corte ou do cancelamento do benefício, dizendo ainda que não recebem do gestor ou do coordenador do programa informações claras e precisas sobre as razões que motivam esses fatos. Também reclamam de constante alteração nos valores dos benefícios, sendo esse o principal motivo que nos leva a requerer a informação aqui versada.